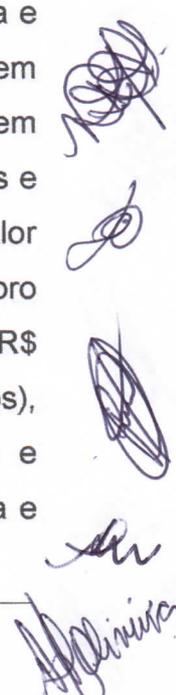
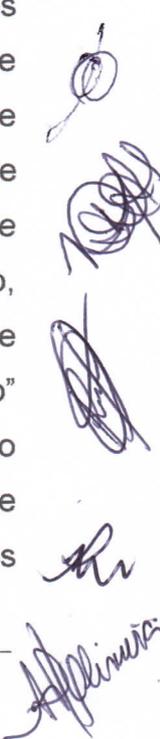


**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO LEVY PREV.** Aos 14 dias do Mês de fevereiro de 2017 compareceram a reunião da diretoria executiva o Sr. José Reinaldo Duarte Pacheco ex-presidente do Levy Prev, Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo atual presidente do Levy Prev, o Sr. Alexandre Ricardo Marques assessor jurídico, a Sra. Ana Neri Palla de Oliveira diretora financeira/contábil e a Sra. Raquel Zacarone Maurício Frederico diretora de benefícios, em pauta da 4ª reunião de transição: A situação atual do Levy Prev, quanto a compromissos com aposentados e pensionistas, contribuições patronais e do servidor, acordos de parcelamento, notificações da previdência social, certificado de regularidade previdenciária. Quanto aos benefícios concedidos pelo Levy Prev, atualmente a autarquia possui o seguinte número: 04 (quatro) pensões concedidas totalizando a folha de pagamento mensal de R\$6.578,39 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) e 14 (quatorze) aposentadorias concedidas totalizando a folha de pagamento mensal de R\$16.385,02 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). A folha de pagamento mensal da diretoria do Levy Prev é de R\$15.342,71 (quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos). Quanto às contribuições abertas: Patronal - competência outubro com vencimento em 20/11/2016 no valor R\$101.314,96 (cento e um mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos); competência novembro com vencimento em 20/12/2016 no valor de R\$100.385,06 (cem mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), competência 13º (décimo terceiro) com vencimento em 20/12/2016 no valor de R\$101.941,83 e competência dezembro com vencimento em 20/01/2017 no valor de R\$99.321,01 (noventa e nove mil trezentos e vinte e um reais e um centavo). Servidor - competência novembro com vencimento em 20/12/2016 no valor de R\$100.385,06 (cem mil trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), competência 13º (décimo terceiro) com vencimento em 20/12/2016 no valor de R\$101.941,83 e competência dezembro com vencimento em 20/01/2017 no valor de R\$99.321,01 (noventa e nove mil trezentos e vinte e um reais e um centavo). Aportes para pagamento dos benefícios: Competência outubro no valor R\$20.120,09 (vinte mil cento e vinte reais e nove centavos); Competência novembro R\$20.120,09 (vinte mil cento e vinte reais e nove centavos), Competência dezembro R\$ 22.679,07 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos), Competência 13º R\$8.212,30 (oito mil duzentos e doze reais e trinta centavos) e Competência janeiro R\$26.207,68 (vinte e seis mil duzentos e sete reais e sessenta e



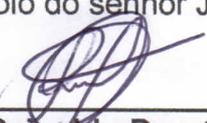
Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large scribble, a signature, and the name 'Adriano' written vertically.

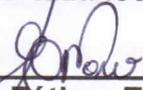
oito centavos). Acordo de parcelamento nº 440/2015, parcelado em 60(sessenta) meses, atualmente com 18 (dezoito) parcelas quitadas, sendo as parcelas de número 1 a 17 e a parcela 20, em aberto as parcelas número 18 e 19, vencidas respectivamente em 25/11/2016 e 25/12/2016, com valores atualizados até 14/02/2017 no valor de R\$21.527,95(vinte e um mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) e R\$21.425,59 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Acordo de parcelamento nº 773/2016, parcelado em 60(sessenta) meses, atualmente sem parcelas quitadas. O acordo não atende a algumas exigências da Secretaria de Previdência Social - SPS, tais como ausências da regularização de diferenças no DIPR, da taxa de juros estabelecido na lei e do pagamento das contribuições retidas dos servidores que ainda não foram repassadas, conforme notificação da SPS em 16/12/2016 e 02/02/2017, sendo que uma vez sanadas estas irregularidades, o acordo será novamente apreciado pela SPS. A nova gestora tomou conhecimento dos termos de acordos vigentes. Multas no valor de R\$33.250,01 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais e um centavo). Certificado de Regularidade Previdenciária, neste dia, em consulta ao extrato externo de irregularidades dos regimes previdenciários, o Município de Comendador Levy Gasparian possui irregularidades nos seguintes critérios: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e repasses – DIPR – Consistência e Caráter Contributivo situação IRREGULAR; Demonstrativo de Informações Previdenciárias e repasses – DIPR – Encaminhamento à SPPS situação IRREGULAR e Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Encaminhamento NTA, DRAA e resultado das análises situação IRREGULAR. Informam os diretores que foram tomadas providências ainda no governo passado, com a finalidade de sanar os atrasos das contribuições previdenciárias, com a emissão de inúmeros Ofícios à Secretaria de Fazenda e realização de reuniões com o Secretário de Fazenda à época. O que culminou com o lançamento em favor do Levy Prev em 30/12/2016, no valor de R\$303.641,85 (trezentos e três reais e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), com crédito futuro a ocorrer em 02/01/2017, conforme extrato, montante este que não veio a ingressar nas contas do Instituto. A diretoria informa que atualmente o contrato do site com a empresa “Techcom Tecnologia e Comunicação” encontra-se vencido. Por fim, o Sr. José Reinaldo informa que se coloca a disposição para realizar a prestação de contas do final do mandato de 2016 e a prestação de contas de termino de gestão. E ainda informou a necessidade de alteração dos dados

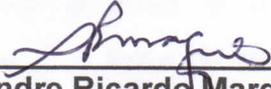


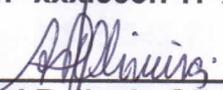
Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

do gestor dos recursos do Levy Prev junto ao CadPrev da Previdência Social. Em fala final, José Reinaldo perguntou à Diretora Presidente se as informações prestadas até o momento eram suficientes e se haveria mais algum assunto pendente. Em resposta, a senhora Lenídia informou que até aqui as informações prestadas são suficientes para o início da gestão e que no decorrer dos trabalhos poderão surgir novos questionamentos e que gostaria de contar com o apoio do senhor José Reinaldo caso se faça necessário.

  
\_\_\_\_\_  
**José Reinaldo Duarte Pacheco**  
CPF nº xxx.453.927-xx

  
\_\_\_\_\_  
**Lenídia de Fátima Emilano Novo**  
CPF nº xxx.782.197-xx

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Ricardo Marques**  
CPF nº xxx.333.717-xx

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Neri Palla de Oliveira**  
CPF nº xxx.867.007-xx

  
\_\_\_\_\_  
**Raquel Zacarone Mauricio Frederico**  
CPF nº xxx. 181.497-xx